



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 27 /2017.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Que seja efetuada a remoção imediata da caçamba de coleta de lixo rural das proximidades da subestação de energia elétrica da CEMIG, localizada nas proximidades do parque de exposições.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, fui procurado por um funcionário da CEMIG que me informou que foi colocado enfrente a subestação de energia elétrica uma caçamba para coleta de lixo rural.

Segundo o funcionário da CEMIG o acúmulo de lixo no local tem atraído a presença de urubus, o que coloca em risco os equipamentos da subestação. Conforme me foi dito, caso uma das aves entre em contato com algum dos equipamentos da subestação, poderá acontecer o interrompimento do fornecimento de energia para toda cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Resta esclarecer que a indicação não tem o objetivo de eliminar o ponto de coleta de lixo, mas de preservar a segurança da subestação de energia, sendo que a caçamba poderá ser recolocada mais a frente do local em que se encontra para que com isso não prejudique os produtores rurais que a utilizam.

Assim, para que se evite um fato desagradável como o de ficar sem energia elétrica, conto com a costumeira compreensão de meus pares para aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de março de 2017.


Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	06/03/17
às	10:40 horas.
Protocolo nº	36/17
Eliana A. Vieira Diretora do Legislativo	